

01-0286/2001



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0286/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA. PL

01-0286/2001 DE 22/05/2001

PROMOVENTE: EXECUTIVO

MARTA SUPLICY

NUM. OFÍCIO A.T.L.:

0097/2001

EMENTA:

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, O "DIA MUNICIPAL DO DOADOR DE ÓRGÃOS PARA TRANSPLANTES" E A "SEMANA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA TRANSPLANTES", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

Lei nº 13.685

de 19/12/03

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
03/11/2010 17:11:04

00000017744-09



ARQUIVADO EM 21/01/2004

Viviane FB

VIVIANE FERREIRA PC

Supervisora

SGP-33



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 18 de maio de 2001

Folha n.º de proc.
n.º 01.0286 do 1º 2001
Assistente Técnico de Direção I
Registro de 2001

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 097/01

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que institui, no Município de São Paulo, o "Dia Municipal do Doador de Órgãos para Transplantes" e a "Semana de Incentivo à Doação de Órgãos para Transplantes", a serem anualmente comemorados, respectivamente, no dia 27 de setembro e na semana em que se situar essa mesma data, dando outras providências correlatas ao assunto.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos e cópias xerográficas dos pronunciamentos da SMS.

Ao Excelentíssimo

Senhor José Eduardo Martins Cardozo

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

N E S T A

JAM/MRCPS/sff
Doador Of

Noemia M.S. Marques

01 - PL

PROJETO DE LEI Nº 01-0286/2001 - Assinante Técnico de Direção

Registro 10.866

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 22 MAI 2001

Constituição e Justiça

Educação, Cultura e Esportes

Finanças e Orçamento

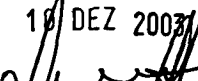
[Assinatura]

PRESIDENTE

Institui, no Município de São Paulo, o Dia Municipal do Doador de Órgãos para Transplantes” e a “Semana de Incentivo à Doação de Órgãos para Transplantes”, e dá outras providências.

**APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
A SANÇÃO**

18 DEZ 2007



.....

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO

08 DEZ 2003


.....
PRESIDENTE

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídos, no âmbito do Município de São Paulo, o “Dia Municipal do Doador de Órgãos para Transplantes”, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de setembro e a “Semana de

EDIÇÃO DE ANAIS
22 MAI 2001
18h - DT. 10 - 11

Folha n.º 03 do proc.
n.º 01.0286-2001
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Incentivo à Doação de Órgãos para Transplantes”, a ser promovida durante a semana em que se situar a referida data.

Parágrafo único – A semana mencionada no “caput” deste artigo será dedicada à realização de eventos culturais, palestras, cartazes, folhetos educativos, trabalhos escolares e campanhas através dos órgãos de divulgação.

Art. 2º - Os eventos de que trata esta lei ficam incluídos no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 3º - O Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAM/MRCPS/sff

Doador PI



Folha n.º 09 de 09
n.º 01-0286 de 2001
Nelson M. S. Viarques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei objetiva instituir, no Município de São Paulo, o "Dia Municipal do Doador de Órgãos para Transplantes" a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de setembro, e a "Semana de Incentivo à Doação de Órgãos para Transplantes", a ser promovida durante a semana em que se situar a referida data.

A proposta legislativa, firmada na competência estabelecida no inciso XIII do art. 216 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, visa homenagear as pessoas que se prestam a esse gesto humanitário, tendo relevante alcance social, em virtude de seu caráter educativo, buscando contribuir para despertar uma nova consciência de cidadania e solidariedade em nossa cidade, ainda incipiente e agravada pela falta de informações referentes aos transplantes.

A par disso, indubitavelmente, a medida propiciará uma sensibilização no tocante à dolorosa problemática das pessoas que vivem em interminável espera, alimentadas pela expectativa de, um dia, virem a ser contempladas com a doação do órgão humano que, para



Folha n.º 09 de pros.
n.º 01.0286 de 2001
Nocência M. S. Marques

2

Assistente Técnico de Direção

algumas, significa a chance de vida e, para outras, a possibilidade de uma existência plena e digna.

Além dos aspectos supra expostos, impende destacar os benefícios proporcionados não só à saúde pública mas também ao desenvolvimento da ciência, em decorrência da modificação de mentalidade relativa a doações de órgãos humanos, atualmente com tão restrita disponibilidade.

Evidenciado, pois, o relevante interesse público de que se reveste a medida e amparada nas razões que a fundamentam, demonstrando seu grande alcance social, submeto a presente propositura à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa, que certamente lhe conferirá o seu aval.

JAM/MRCPs/sff

Doador Exp



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

n.º 07 do proc.
n.º 01.00286/2001
Noemia M.S. Marques
Técnico de Direção
Registro 10.700

Folha de informação nº 05

Do Protocolo nº 001225/01-7 em 19 / 04 / 2001 (a) *ferreira*

SONIA MARIA DO NASCIMENTO
SMS - CHEFE GAB.

Interessado: SMS. G.

Assunto: Dia do Doador de Órgãos Humanos.

SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe

Em atenção ao solicitado às fls. 04, retornamos o presente a V.Sa., indicando a data de 27 de setembro para o "Dia do Doador de Órgãos Humanos" a "Semana de Incentivo à Doação de Órgãos Humanos para Transplantes" deverá ser instituída no período de uma semana, na qual esteja incluída o dia 27 de setembro.

São Paulo, 19 / 04 / 2001

Marcos Antonio de Souza
MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Supervisor Geral - SMS.G

MAS/lfm

Marta Rocha C.P. da Silveira
MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 01-0286 de 19 2001 24 / 05 / 2001 (a)

A Comissão de Constituição e Justiça

S.P., 24/05/2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça.
Em 24/5/01 às 16:07 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

Ao Nobre Vereador
para relatar

Lauro

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 31 de 5 de 2001

[Assinatura]
Presidente

Encaminhe-se, em 31 de 5 de 2001

[Assinatura]
Presidente da CCJ

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 29

Em 13 de 6 de 01

(a)

[Assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0498/2001

PARECER Nº /2001 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 286/2001.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que institui, no Município de São Paulo, o "Dia Municipal do Doador de Órgãos para Transplantes" a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de setembro, e a "Semana de Incentivo à Doação de Órgãos para Transplantes", a ser promovida durante a semana em que se situar a referida data, ficando incluídos os eventos no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

O projeto pode prosperar, eis que encontra amparo nos arts. 37 "caput", e 216, XIII, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12.6.01

Laurindo

Humberto Mendes
Van der Grijp
Van der Grijp

1-4
Paulo
Paulo

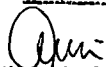
pl0286-01

17 - RELCOM
17-0311/2001

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 27 / 6 / 01.

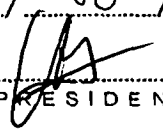

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 06-08-01 as 11:00 h.

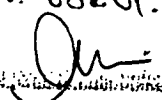

AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR ERASMO DIAS
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

07 / 08 / 01


PRESIDENTE

SEGOE _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 10
Em 14 / 08 / 01.





16 -- PAR

16-0706/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 286/01**

Originária do Executivo, a propositura em análise tem por objetivo instituir o "Dia Municipal do Doador de Órgãos para Transplantes", a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de setembro, bem como a "Semana de Incentivo à Doação de Órgãos para Transplantes", a ser promovida durante a semana em que se situar a comemoração precedente.

É dupla, igualmente, a finalidade do projeto em apreço. Em primeiro lugar, busca-se homenagear as pessoas e famílias que se colocam e/ou se colocaram à disposição de seu semelhante, muitas vezes em momento de extrema dor pela perda de um ente querido, e doam seus órgãos para a salvação de outros seres humanos que sofrem durante meses angustiosos à espera de uma doação que venha minorar seu sofrimento e mesmo salvar a sua vida. Em segundo lugar, a Semana proposta busca conscientizar as pessoas, sensibilizando-as a respeito da "dolorosa problemática das pessoas que vivem em interminável espera, alimentadas pela expectativa de, um dia, virem a ser contempladas com a doação do órgão humano que, para algumas, significa a chance de vida".

Evidenciam-se, portanto, os méritos inegáveis da propositura em apreço e o seu interesse público, razões mais do que suficientes para que esta Comissão, no âmbito de sua competência, entenda que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade um dia especial a homenagear os doadores de órgãos e uma semana dedicada à realização de eventos culturais, palestras, exibição de cartazes, distribuição de folhetos educativos e explicativos, promoção de trabalhos escolares e campanhas através dos órgãos de divulgação da "mídia", que buscam conscientizar a população em geral sobre esse problema.

Pelo exposto, o nosso parecer é evidentemente favorável à matéria enfocada, em razão do seu interesse público e do mérito envolvido.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/08/01

Presidente

Relator

À Douça Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 15 / 08 / 01


AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 16 / 08 / 01 às 9 h.


Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

Ao Nobre Vereador Admano Diogo
para relatar

Sala de Comissão de Finanças e Orçamento
Em 16 / 08 / 2001


Presidente

Protocolo _____, juntado _____, sobre o qual
documento _____ e papel de informação
ubicado sob folha n.º _____
Em / /

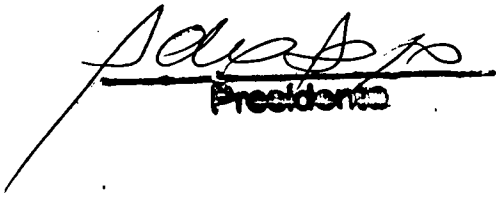


Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 11
do processo nº 01-286/2001;

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em _____ de _____ de _____


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1045/2002
PARECER 11

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 286/2001

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia Municipal do Doador de Órgãos para Transplantes", a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de setembro e a "Semana de Incentivo à Doação de Órgãos para Transplantes", a ser promovida durante a semana em que se situar a referida data.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 4/08/02.

Presidente -

Relator

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fis. 09, 10 e 12)
publicados no DOM de 29 / 08 / 02
página(s) 45, coluna 01
conforme art. 82 § 1º do RI.
entido: _____

CCY - 498/01
EDUC - 706/01
FIM - 1445/02

A Leg. 3
Em, 30 / 08 / 02

Rogério Alves
Rogério Alves
Reg. 11.084

RECEBIDO EM LEG3
EM 30 / 08 / 2002
ÀS 10:50 h.

[Assinatura]

Sra. Rosmari,

Juntar ao presente o recurso nº 51/2002.

Em, 03.09.2002.

[Assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe.

Juntado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 03.09.2002.

[Assinatura]
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Seção Técnica

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
publicado _____, em folha _____ nº 13
Em 03 / 09 / 02

[Assinatura]
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Seção Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

Folha n.º 13 do 1106.
N.º 01-286 de 1901
O funcionário
ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnico

REQUERIMENTO Nº

11 - REC
11-0051/2002

REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma do disposto no art. 82, "caput", do Regimento Interno, o envio do Projeto de Lei 286/01, de autoria do Executivo, que visa instituir, no âmbito do Município, o Dia Municipal do Doador de Órgãos para Transplantes, para discussão e deliberação do Egrégio Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2002.

À LEG 3

Em

30/09/02

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 021 091 02

ÀS 18:37 h.

ZUZASSATO

Assistente de Chefe Técnica

À

ATM

Sr. Assessor Chefe,

Para as devidas providências tendo em vista a interposição de recurso ao presente projeto de lei.

Em, 03.09.2002.

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

286

de 20

02

11/12/03

(a)

14
Luzia A. Leite

✓
Chefe de Seção Subst.
RF 10.738

À ATM

Sr. Assessor Chefe:

Tendo em vista que as Notas Taquigráficas da aprovação do presente projeto, não ficaram prontas até a presente data e que corre prazo para a futura Carta de Lei, comunico-lhe que deixei de anexá-las conforme o rotineiro.

Luzia A. Leite
Respondendo pela Chefia do Plenário
RF 10.738

À Leg.3

Senhora Chefe:

O presente projeto foi aprovado em 2ª discussão e votação na 363ª Sessão Extraordinária, realizada em 10/12/03, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

11.12.2003

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legislativo
ATM

RECEBIDO EM
EM 12/12/03
ÀS 17:20 h.

ZUZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

Sra. Paula,

oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

15/12/2003


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

15/12/2003


Paula Kawase
Oficial Legislativo

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 15419

Em 12, 01, 04

(a)
Assistente de Seção Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 15	do proc.
nº 11-281	de 11
Assistente de Chefia Técnica	

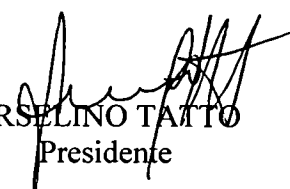
São Paulo, 16 de dezembro de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0821/2003

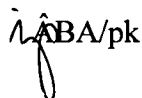
Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 10 de dezembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 286/01, de autoria do Executivo, que institui, no Município de São Paulo, o "Dia Municipal do Doador de Órgãos para Transplantes" e a "Semana de Incentivo à Doação de Órgãos para Transplantes", e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


ABA/pk



18 - OF-LEG3
OFICIO N.0821/2003

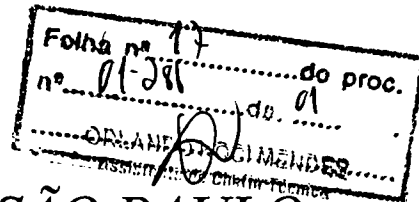
Folha nº 11	do proc.
nº 01-28	de 01
ORLANDO KOCIMENDES	
Assistente de Chefia Técnica	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003. Cópia extraída de fls. nº 02/03 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 286/01). (Executivo). Institui, no Município de São Paulo, o “Dia Municipal do Doador de Órgãos para Transplantes” e a “Semana de Incentivo à Doação de Órgãos para Transplantes”, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Ficam instituídos, no âmbito do Município de São Paulo, o “Dia Municipal do Doador de Órgãos para Transplantes”, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de setembro e a “Semana de Incentivo à Doação de Órgãos para Transplantes”, a ser promovida durante a semana em que se situar a referida data. Parágrafo único – A semana mencionada no “caput” deste artigo será dedicada à realização de eventos culturais, palestras, cartazes, folhetos educativos, trabalhos escolares e campanhas através dos órgãos de divulgação. Art. 2º - Os eventos de que trata esta lei ficam incluídos no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo. Art. 3º - O Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação. Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, Paula Kawase Oficial Legislativo, padrão “QPA-09-B” extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu, ORLANDO KOCIMENDES Assistente de Chefia Técnica, padrão “QPA-10-B” a conferi. São Paulo, 15 de dezembro de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANGELA BORDIN ANDREONI Visto Lula Fraz de Araújo Diretor do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.

ABA/pk



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13.485 DE 19 DE dezembro DE 2003.

Institui, no Município de São Paulo, o “Dia Municipal do Doador de Órgãos para Transplantes” e a “Semana de Incentivo à Doação de Órgãos para Transplantes”, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 10 de dezembro de 2003, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam instituídos, no âmbito do Município de São Paulo, o “Dia Municipal do Doador de Órgãos para Transplantes”, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de setembro e a “Semana de Incentivo à Doação de Órgãos para Transplantes”, a ser promovida durante a semana em que se situar a referida data.

Parágrafo único – A semana mencionada no “caput” deste artigo será dedicada à realização de eventos culturais, palestras, cartazes, folhetos educativos, trabalhos escolares e campanhas através dos órgãos de divulgação.

Art. 2º - Os eventos de que trata esta lei ficam incluídos no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 3º - O Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de dezembro de 2003.

O Presidente,

ABA/pk



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 18	do proc.
nº 01-286	de 01

São Paulo, 16 de dezembro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 821, de 16/12/03, encaminhando à Sra. Prefeita cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 286/01, de autoria do Executivo.

RECEBIDO
SGM/ATL

18/12/03

MATILDE T. FONSECA LOPES GOLO
RF 134.424.2.00



19 ✓

01-28

da 20

01; 12, 01, 04

(a)

Assistente de Cl. de Teóricas

(Projeto de Lei nº 286/01, do Executivo)

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 10 de dezembro de 2003, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Parágrafo único - A semana mencionada no "caput" deste artigo será dedicada à realização de eventos culturais, palestras, cartazes, folhetos educativos, trabalhos escolares e campanhas através dos órgãos de divulgação.

Art. 2º - Os eventos de que trata esta lei ficam incluídos no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 3º - O Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de dezembro de 2003, 450º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA
LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

GONZALO VECINA NETO, Secretário Municipal da Saúde
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de-
zembro de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 20 / 12 / 20 03

página 01 columna 1ª/2ª

Conferido:

Ao

SGP-33 - Arquivo Geral,

Senhora Supervisora.

Para arquivar.

20/01/2004

JOSE CRISTINO
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado cl	<u>19</u> fls.
Arquivo em	<u>21/01/2004</u>
O Func.º	<u>LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS</u>
<u>Documentação - RF 100.927</u>	

S E G U E.....juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)